



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 195/2022

Abona Ausência ao Serviço.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 114, inciso VI, alínea “a” da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, ABONA AUSENCIA ao serviço, da servidora abaixo relacionada, face falecimento da Srª Irena Serafini, avó da seguinte:

Denice Serafini de Marchi – Servente, nos dias 18 e 19 de julho de 2022 (02 dias) face falecimento de sua avó.

A ausência ao serviço nos dias acima descritos será sem qualquer prejuízo a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de julho de 2022.

NOVA RAMADA/RS, 21 de julho de 2022

Deisi Tamiozzo da Silva Martins
Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração